



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0001 A 0003/2025

ATO Nº 0001/2025/USC, 02 DE JANEIRO DE 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria n. 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.904363/2024-10, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Teógenes Senna de Oliveira (matrícula 10683-6/UFV), Maria Tereza Fernandino Evangelista (matrícula 10466-3/UFV) e Wanderson Lopes Gomides (matrícula 11279-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0017/2024/USC, de 25/03/2024.

ATO Nº 0002/2025/USC, 08 DE JANEIRO DE 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria n. 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901395/2024-63, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Carlos de Castro Goulart (matrícula 6611-7/UFV), Solimar Gonçalves Machado (matrícula 12068-5/UFV) e Vanessa Lana (matrícula 11711-0/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0051/2024/USC, de 17/09/2024.

Publique-se e cumpra-se. LUCIANA DE SOUSA FERES, Corregedora substituta. USC/UFV

ATO Nº 0003/2025/USC, 13 DE JANEIRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.924974/2022-12 e n. 23114.906698/2021-20, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores Brício dos Santos Reis (matrícula 7808-5/UFV), Geice Paula Villibor (matrícula 10335-7/UFV) e Fernando de Souza Bastos (matrícula 8978-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual

período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0024/2024/USC, de 06/06/2024.

**Publique-se e cumpra-se. GLÁUCIO INÁCIO DA SILVEIRA, Corregedor
USC/UFV**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto